



Direção Geral do Fórum

Portaria

PORTARIA Nº 00530/2014

21/08/2014

Designa Comissão de Avaliação dos veículos não arrematados no 1º. Leilão Unificado da Seção Judiciária de Pernambuco

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 79/2009, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando que, no 1º. Leilão Unificado de Veículos da Seção Judiciária de Pernambuco, alguns veículos não foram arrematados;

Considerando que a falta de interesse do público ocorreu, possivelmente, devido a uma supervalorização destes bens;

R E S O L V E :

Art.1º Designar Comissão de Avaliação de Veículos, a ser formada pelos servidores: Josemar do Carmo Melo, Técnico Judiciário, Mat. 888, Juliana Lemos Nunes, Técnico Judiciário, mat. 2548 e Max Wallace Marques de Andrade, Oficial de Justiça, Mat.2591, que trabalharão sob a presidência do primeiro;

Art.2º Determinar que a citada Comissão faça a reavaliação todos os veículos que não foram arrematados no 1º. Leilão Unificado da Seção Judiciária de Pernambuco, e que se encontram no município de Recife;

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 5ª. Região.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO

Juiz Federal